

LEI Nº 9.013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

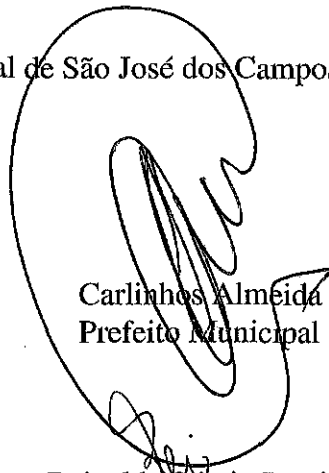
Denomina a Rua 03 (antiga Estrada do Cajuru),
localizada no Loteamento Santa Cecília I como Rua
Professor Alcides Savastano Júnior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

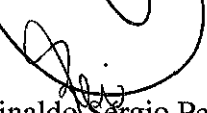
Art. 1º Fica denominada a Rua 03 (antiga estrada do Cajuru) como Rua Professor Alcides Savastano Júnior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

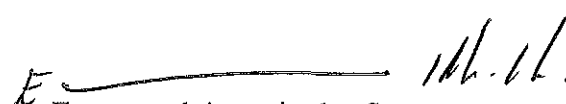
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



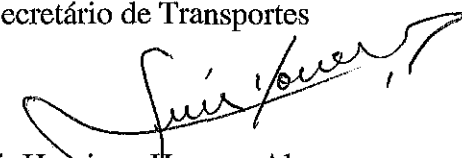
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



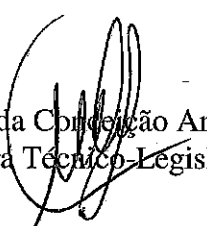
Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 300/13 de autoria da Vereadora Dra Angela)

